

PORTARIA N.º 1021/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 129119/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Isabela Delpizzo – CRM 14766, Rodrigo Viana Cabral – CRM 16879 e Fernando Wagner – CRM 2014, para reavaliação da condutora Mariza Clari Ferreira Da Silva, em Tubarão/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 10 de setembro de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**